



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: Rodovia BR 465, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 609 /GR, de 07 de julho de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002076/2010-82,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **SANDRA LAIS SANTOS MATTOS**, matrícula SIAPE n.º 0386295, código de vaga n.º 0298698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Educação/Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino, com fundamento no Art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o cargo.

**Ana Maria Dantas Soares**

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 645 / GR / 13